

# Secretaria Municipal de Administração

## Departamento de Comunicação e Serviços Gerais

### Publicação de Atos Oficiais do Poder Executivo

#### EXTRATO DE LICITAÇÃO

O Município de Governador Valadares, Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará o CREDENCIAMENTO Nº 09/2024 – PAC Nº 337/2024, cujo objeto é a seleção de profissionais para compor banco de pareceristas a fim de atuar na análise e seleção de projetos culturais inscritos nos editais de chamamento publicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a execução dos recursos disponibilizados pela lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no município de Governador Valadares/MG, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 11.933/23. Os interessados poderão obter o edital de "CREDENCIAMENTO", através do site [www.valadares.mg.gov.br](http://www.valadares.mg.gov.br). Informações: Rua Marechal Floriano n. 905, Centro, 3º andar, na sala da Comissão de Licitação, ou pelo e-mail [cpl@valadares.mg.gov.br](mailto:cpl@valadares.mg.gov.br). Data para inscrição por email ou entrega física dos envelopes: a partir de 07 de novembro de 2024. Vigência do Edital de Credenciamento será de 06 (seis) meses. Governador Valadares, 01 de novembro de 2024. Lara de Souza Aiala - Secretária Municipal de Administração.

Extrato do 6º Aditivo do contrato 099/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES e a VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, que rege gerenciamento de viagens, prestação de serviço continuado de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de Serviços de Engenharia de fornecimento de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos, Classe II-A, para Unidade de Destinação Final de Resíduos Sólidos (Aterro Sanitário) legalmente Licenciados (RSU estes incluindo resíduos domiciliares e dos serviços de limpeza complementar), com início em 22/06/2024 e término em 21/12/2024, com valor estimado de R\$ 7.470.799,44 (Sete milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), com data de assinatura no dia 18/06/2024. Lara de Souza Aiala – Secretária Municipal de Administração.

Extrato de Justificativa para a celebração de Termo de Colaboração, por Dispensa de Chamamento Público 061/2024, entre a Administração Pública Municipal e a Fundação Casa da Menina Santa Bernadete. Objeto: Celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Governador Valadares e a Fundação Casa da Menina Santa Bernadete, com o objetivo de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes / Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Valor: Quatrocentos mil reais (R\$ 400.000,00). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo de Colaboração. Governador Valadares, 01 de novembro de 2024. Lara de Souza Aiala - Secretária Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SMOSU**

**BOLETIM INFORMATIVO N.º 035/2024**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Gov. Valadares - MG, quando da sessão realizada no dia 31 de outubro de 2024, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

**OBS: JULGAMENTO RELACIONADO POR ORDEM ALFABETICA DE PLACA DE VEÍCULOS.**

DATA DO JULGAMENTO	PLACA DO VEÍCULO	PROTOCOLO DO RECURSO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
31/10/2024	DIT - 3202	03125	AH20031592	INDEFERIDO
31/10/2024	DUO - 2758	01859	AG02525164	INDEFERIDO
31/10/2024	EEP - 0D24	00135	AG07472949	INDEFERIDO
31/10/2024	FMS - 7731	03751	AG02363572	INDEFERIDO
31/10/2024	FMX - 7B56	03132	AG02364712	INDEFERIDO
31/10/2024	GOW - 7623	03877	AG06651088	INDEFERIDO
31/10/2024	GYL - 6159	03246	AH20021059	INDEFERIDO
31/10/2024	HCH - 9544	01591	AG02517208	INDEFERIDO
31/10/2024	HEP - 7610	03720	AG02377201	INDEFERIDO
31/10/2024	HEP - 7610	03721	AG02377200	INDEFERIDO
31/10/2024	HGI - 3596	02657	AG02418212	INDEFERIDO
31/10/2024	HKZ - 8138	00008	AG02379756	INDEFERIDO
31/10/2024	HOA - 6946	01586	AG02516187	INDEFERIDO
31/10/2024	HOA - 6946	01587	AG02515888	INDEFERIDO
31/10/2024	OLU - 2927	03736	AG02377197	INDEFERIDO
31/10/2024	OLU - 2927	03737	AG02377196	INDEFERIDO
31/10/2024	OOV - 1973	03239	AG02414665	INDEFERIDO
31/10/2024	OPK - 3A78	02184	AH20009013	INDEFERIDO
31/10/2024	OQM - 0C18	03762	AG02377547	INDEFERIDO
31/10/2024	OQZ - 7B18	03388	AH20021024	INDEFERIDO
31/10/2024	ORA - 1H66	03746	AG06658802	INDEFERIDO
31/10/2024	OUR - 8H80	02053	AG06646447	INDEFERIDO
31/10/2024	OWT - 9J15	02051	AG02374264	INDEFERIDO
31/10/2024	PPM - 5D51	03554	AG02479297	INDEFERIDO
31/10/2024	PPM - 5D51	03552	AG02471780	INDEFERIDO
31/10/2024	PPM - 5D51	03553	AG02473245	INDEFERIDO
31/10/2024	PPM - 5D51	03555	AH20005137	INDEFERIDO
31/10/2024	PPM - 5D51	03556	AH2006577	INDEFERIDO
31/10/2024	PPM - 5D51	03557	AG02415454	INDEFERIDO
31/10/2024	PPS - 6F42	02355	AG02361320	INDEFERIDO
31/10/2024	PUC - 8J35	01906	AG02365060	INDEFERIDO
31/10/2024	PUH - 4685	01903	AG02415159	INDEFERIDO
31/10/2024	PUK - 5187	03383	AG06648683	INDEFERIDO
31/10/2024	PWT - 6E65	03274	AG02364267	INDEFERIDO
31/10/2024	PXR - 1F50	03126	AG06656145	INDEFERIDO
31/10/2024	PYC - 2H97	03265	AH20027832	INDEFERIDO
31/10/2024	PYL - 2J11	01589	AG02517912	INDEFERIDO
31/10/2024	PYS - 1216	03739	AG06655506	INDEFERIDO
31/10/2024	PZV - 6722	02364	AG02366329	INDEFERIDO
31/10/2024	QNV - 9E29	03548	AH20033639	INDEFERIDO
31/10/2024	QPR - 8603	03131	AG02362391	INDEFERIDO
31/10/2024	QQT - 0609	03614	AG02482304	INDEFERIDO



31/10/2024	QQT - 0609	03615	AG02495369	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	QQT - 0609	03616	AG02372554	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	QRF - 5E70	03738	AG02376750	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	QRF - 5E70	00145	AG06659444	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	QUA - 0801	02693	AH20002426	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	QUA - 0801	02694	0000011149	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	QUQ - 7B50	02673	AG02363762	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	RTC - 9B45	02183	AH20012467	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	RTU - 2E69	02761	AG02374445	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	RUB - 7F26	03726	0000014416	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	RUY - 5I93	02176	AH20000858	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	RVC - 8H40	03244	AG02363392	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	RVE - 8I99	00017	0000012887	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	RVE - 8I99	00018	0000014745	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	RVE - 8I99	00019	AG06652677	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	RVE - 8I99	00020	0000015552	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	RVH - 3I53	01913	AG02367786	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	RVP - 3I88	03292	AG06649282	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	RVQ - 4I12	02420	AH20017995	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	SHE - 4B21	03234	AG06645238	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	SHK - 6F46	03734	AG06654719	<b>INDEFERIDO</b>
31/10/2024	SHK - 6F46	03735	AG06654720	<b>INDEFERIDO</b>

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 5º andar - Edifício Gomes, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte, MG, CEP 30.630-901. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Governador Valadares, Rua Omar Magalhães, nº. 138, Centro, Governador Valadares, CEP 35.010-270.

Secretaria Geral da JARI de Governador Valadares, em 31 de outubro de 2024.

**Dr. Marcos de Alencar Miranda**

Presidente da JARI / Governador Valadares - MG

### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG - IPREM/GV x IMEST INST. DE MEDICINA ENG. E SEG. DO TRABALHO LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato celebrado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de novembro de 2024. Valor Total: R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), que serão custeados através das Dotações Orçamentárias: 04.01.00.09.122.0401-2.220-3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PREV) e 04.02.00.04.302.0401-2.228-3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PAM). Data de Assinatura: 18/10/2024. Governador Valadares, 01 de novembro de 2024. Bruno Vilar Rocha de Almeida / Presidente - IPREM/GV.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SMA**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

**ADAIR RODRIGUES MARTINS PEIXOTO**

A Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, por subdelegação de competência conferida pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 6.449 de 07 de junho de 2019,

RESOLVE conceder e por este ato concede a averbação de **300 (trezentos)** dias de serviços prestados ao **Município de Governador Valadares, 3180 (três mil, cento e oitenta)** dias de serviço prestados à **Iniciativa Privada**, comprovadas as contribuições em Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, na forma do art. 125 da Lei Complementar nº 204, de 07/12/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Governador Valadares), ao(à) servidor(a) municipal **Adair Rodrigues Martins Peixoto**, matrícula nº **591327-01**, conforme requerimento nº 013602/2024, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**.

Governador Valadares, 01 de novembro de 2024.

**Viviane Lorentz Guedes**  
Diretora de Recursos Humanos  
Matrícula: 812490-02

Ato: **296**/livro: **336**/2024  
Fabrina

## **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

### **JOTTER FERREIRA VALENTIM**

A Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, por subdelegação de competência conferida pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, nos termos da Portaria nº 6.449 de 07 de junho de 2019,

RESOLVE conceder e por este ato concede a averbação de **545 (quinhentos e quarenta e cinco)** dias de serviços prestados à **FUSHOSP – Fundação Serviços Hospitalar de Governador Valadares** e **1977 (mil, novecentos e setenta e sete)** dias de serviços prestados à **Iniciativa Privada**, comprovadas as contribuições em Certidão emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, na forma do art. 125 da Lei Complementar 204, de 07/12/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Governador Valadares), ao(à) servidor(a) municipal **Jotter Ferreira Valentim**, matrícula: **504025-01**, conforme processo nº 013494/2024 lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**.

Governador Valadares, 30 de outubro de 2024.

**Viviane Lorentz Guedes**  
Diretora de Recursos Humanos  
Matrícula: 812490-02

Ato: **121**/livro: **336**/2024  
Fabrina

## NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Recursos Humanos, pertencente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração resolve:

NOTIFICAR o(a) servidor(a) **CRISTINA LIMA DA SILVA** matrícula **602531**, para a regularização da documentação referente ao processo nº **006956/2024**, que apresentou vício sanável, sendo este; **FALTA PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO, ART 23, § 4º INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR 170/2014 (e alterações provocadas pela L.C. 293/2022)**, , cuja regularização depende do requerente, sob pena de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21-A da Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022.

**Evaldo Ferreira Zampier**  
Gerente de Recursos Humanos

## NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Recursos Humanos, pertencente ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração resolve:

NOTIFICAR o(a) servidor(a) **CRISTINA LIMA DA SILVA** matrícula **602531**, para a regularização da documentação referente ao processo nº **006957/2024** que apresentou vício sanável, sendo este; **FALTA PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO, ART 23, § 4º INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR 170/2014 (e alterações provocadas pela L.C. 293/2022)**, cuja regularização depende do requerente, sob pena de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21-A da Lei Complementar 293, de 03 de agosto de 2022.

**Evaldo Ferreira Zampier**  
Gerente de Recursos Humanos



COMUNICADO Nº 03/2024 - GRH/DRH/SMA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

REQUERIMENTOS - INDEFERIDOS

DECRETO nº 11.973/2024 (LC 170/2014 COM ALTERAÇÕES)

Nº	MAT.	SERVIDOR	REQUERIMENTO	SITUAÇÃO
1	209384	LAURIENE RODRIGUES DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	003383/2024	INDEFERIDO
* Ter sido aprovado em todas as Avaliações de Desempenho que se efetivarem durante 10 anos				(X) Não atende

Observações:

1º - Conforme DECRETO nº 11.973/2024 disposto no Art. 2º § 3º, o servidor poderá requerer em até trinta dias, a contar da publicação do Diário Oficial do Município, e mediante a apresentação de novos argumentos, a reconsideração da decisão.

2º - Considere-se NOTIFICADO (A), a partir da data da publicação deste comunicado.

GOVERNADOR VALADARES, 01 de novembro de 2024

Evaldo Ferreira Zampier  
Gerente de Recursos Humanos/DRH/SMA